Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 008/97

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia aprova, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Fulgêncio José Lisboa, pelos relevantes serviços prestados ao Município:

Art. 2º. - O Título será outorgado ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º.- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 1.997.

João Evangelista do Vale
Presidente